PORTARIA Nº 1210/SPO, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Renova a homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática da STARFLIGHT Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.007679/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, por 5 (cinco) anos, da STARFLIGHT Escola de Aviação Civil Ltda., situada a Avenida Presidente Antonio Carlos, 7596, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 31275-083.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2016, Seção 1, página 67.